



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 001/2008, QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, doravante denominada **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, **Dalmo Claro de Oliveira**, e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Diretora Superintendente, **Ir. Lourdes Margarida Thomé**, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, **Filipe Freitas Mello**, tendo em vista as atividades descritas na Portaria Conjunta SES/SPG nº 613/07, publicada no Diário Oficial nº 18.273, de 21 de dezembro de 2007, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008**, referente ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, situado na Rua Araranguá, Bairro América, Joinville/SC, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais), para fins de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, para reforma e adequação de uma área de 1.088,70 m², visando à implantação da ala de internação Psiquiátrica Infantil, em conformidade com a RDC nº 50/02 e demais legislações complementares, junto ao Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, cujo valor se enquadra na melhor proposta apresentada conforme tomada de preços efetuada pela Executora.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2011, no Programa 430 - Descentralização da Média e Alta complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 223/100 e Unidade Orçamentária 48091 –
Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO FORO

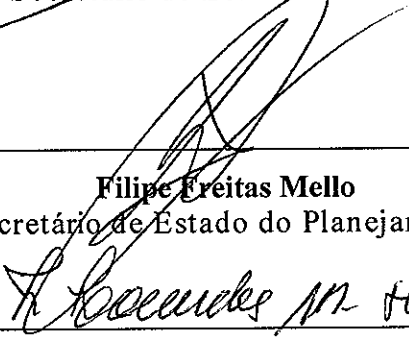
Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por estar, assim, justo e acordado.

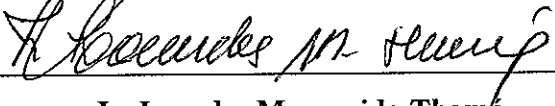
Florianópolis, 9 de Dezembro de 2011.



Dalmo Carlos de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde



Filipe Freitas Mello
Secretário de Estado do Planejamento



Ir. Lourdes Margarida Thomé
Diretora Superintendente
Organização Social - Hospital Nossa Senhora das Graças


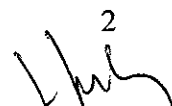
Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:


 2

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Hellen Bruggemann B. Schmitt	243.217-01-0	30/10/2011	5

LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Teresinha Sgorla de Oliveira	176.176-01-5	30/10/2011	5
Roseli Ferreira Dias	175.186-01-5	30/09/2011	5

LOTAÇÃO: Gerência de Coordenação da Atenção Básica

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Maria Catarina da Rosa	282.834-02-0	30/11/2011	4
Mirvaine Panizzi	399.568-01-5	30/11/2011	5

LOTAÇÃO: Gerência dos Complexos Reguladores

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Luiz Felipe de Souza Nobre	359.938-01-8	07/10/2011	4

LOTAÇÃO: Gerência de Saúde de Araranguá

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Loyce Perin Pilger	176.508-01-6	30/10/2011	8

LOTAÇÃO: Gerência de Saúde de Tubarão

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Jane Vitono Rosa da Cunha	319.480-02-9	30/11/2011	7

LOTAÇÃO: Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Cynthia de Azevedo Jorge	372.600-01-2	30/11/2011	5

LOTAÇÃO: Hospital Dr. Waldomiro Colauti

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Edmar Siegle	254.991-01-3	30/10/2011	9

LOTAÇÃO: Hospital Florianópolis

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Cozete Mendes F. Machado	194.035-01-0	30/10/2011	7
Jocimar Gomes Barros	362.443-01-9	30/10/2011	8
Vera Regina Raddatz	362.445-01-5	30/10/2011	9
Eva Zelnir da Cruz	264.708-01-0	30/10/2011	8
Arlindo Ari Fraga	241.207-01-1	30/09/2011	7

LOTAÇÃO: Hospital Nereu Ramos

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Marcos Nazaré Pierri	241.819-01-3	30/09/2011	9

LOTAÇÃO: Hospital Tereza Ramos

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Maristela Borges da Silva	245.802-01-0	30/11/2011	8
Edi Corso	242.156-01-9	30/11/2011	8
Rita Eni de Jesus	241.701-4-02	30/11/2011	8
Patrícia Follador Karam	390.250-01-1	30/11/2011	8

LOTAÇÃO: Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica – Tubarão

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Kallinca Mattos Gomes	294.835-01-4	25/11/2011	7

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 17 - de 05/01/2011.

RETIFICAR, na portaria nº. 935, publicada no DOE nº. 19.206, do dia 04/11/2011, nos campos referentes à Dispensa de Gratificação e padrão de Gratificação.

Onde se lê:

LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas

Nome	Matrícula	Dispensa	FC
Angelize de Oliveira Silva	361.131-01-0	30/10/2011	3

LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas

Nome	Matrícula	Dispensa	GF
Angelize de Oliveira Silva	361.131-01-0	30/11/2011	3

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 107, de 31/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

PRORROGAR, conforme processo SES 3768/2012, os efeitos da Portaria nº 556/SES de 30/05/2011, publicada no DOE nº 19102 de 03/05/2011, que autoriza o servidor VILDE JOÃO ESPINDOLA, matrícula nº 245874-8-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-4-G, CNH nº 01906255358, categoria "D" lotado no Hospital Homero de Miranda Gomes, código 349030113000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/03/2012.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 108, de 31/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

PRORROGAR, conforme processo SES 3767/2012, os efeitos da Portaria nº 555/SES de 30/05/2011, publicada no DOE nº 19102 de 03/05/2011, que autoriza o servidor SALEZIO DE ALMEIDA CELESTINO, matrícula nº 285992-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1-D, CNH nº 02995791175, categoria "AD" lotado no Hospital Homero de Miranda Gomes, código 349030113000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/03/2012.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 105, de 31/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

PRORROGAR, conforme processo SES 3765/2012, os efeitos da Portaria nº 558/SES de 30/05/2011, publicada no DOE nº 19102 de 03/05/2011, que autoriza o servidor ADEMILSON HAMES, matrícula nº 294653-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-3-F, CNH nº 01236448041, categoria "AD" lotado no Hospital Homero de Miranda Gomes, código 349030113000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/03/2012.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 110, de 31/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

PRORROGAR, conforme processo SES 3770/2012, os efeitos da Portaria nº 106/SES de 20/01/2011, publicada no DOE nº 19021 de 03/02/2011, que autoriza o servidor JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 360318-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2-D, CNH nº 02200297245, categoria "AD" lotado na Geaba, código 34409000000, a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, até 31/03/2012.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00112008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro para fins de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia para reforma e adequação de uma área de 1.088,70 m2, visando à implantação da ala de internação Psiquiátrica Infantil junto ao Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, em conformidade com a RDC nº 50/02 e demais legislações complementares.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2011, no Programa 430 – Descentralização da Média e Alta Complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 223/100 e Unidade Orçamentária 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

SIGNATÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Dalmo Claro de Oliveira – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Lourdes Margarida Thomé – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; e pelo INTERVENIENTE, Filipe Freitas Mello – Secretário de Estado do Planejamento, Florianópolis, 09 de dezembro de 2011.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

FILÍPE FREITAS MELLO

Secretário de Estado do Planejamento

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Termos Aditivos:

4º Termo Aditivo - PSES 53139/2011 - ao Contrato 643/2009 PP 1271/2009 do PSUS 3939/09-0 firmado com a empresa: **CONÁGUA AMBIENTAL LTDA.**
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por um período a contar de 01/01/2012 até 31/12/2012.
Valor total: R\$ 146.800,60

4º Termo Aditivo - PSES 60476/2011 - ao Contrato 941/2007 PP 1896/2007 do PSUS 9314/075 firmado com a empresa: **FEPESE – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIOS- ECONÔMICOS.**
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.
Valor mensal: R\$ 19.870,00, valor total: R\$ 238.440,00

1º Termo Aditivo - PSES 1975/2012 - ao contrato 643/2011da OF 3149/2011 PP 1852/2011 do PSES 48668/2011 firmado com a empresa: **W & Z COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Acréscimo de 20 condicionadores de ar Split 12.000 BTUS, para Gerência de Tecnologia da Informação Governança Eletrônica

11º Termo Aditivo - PSES 5013/2012 - ao Contrato 558/2006 DL 470/2006 do PSUS 2188/056, firmado com a empresa: **RG PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de 01/01/2012 até 31/03/2012.

Valor do aditamento: Implicará em um gasto mensal de R\$ 10.370,00, perfazendo em um gasto total de R\$ 31.110,00.

1º Termo Aditivo - PSES 50338/2011 - ao Contrato 200/2011 IL 187/2011 do PSES 35978/2010, firmado com a empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de 01/01/2012 até 31/12/2012.

Valor do aditamento: Implicará em um gasto mensal de R\$ 11.208,00, perfazendo em um gasto total de R\$ 134.496,00.

2º Termo Aditivo - PSES 52379/2011 - ao Contrato 02/2010 IL 2875/2009 do PSUS 8717/095, firmado com a empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de 01/01/2012 até 31/12/2012.

Valor do aditamento: Implicará em um gasto mensal de R\$ 26.616,30, perfazendo em um gasto total de R\$ 319.395,60

1º Termo Aditivo - PSES 1898/2012 - ao Contrato 070/2012 DL 2035/2011 do PSES 54904/2011, firmado com a empresa: **MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: EXCLUSÃO dos seguintes itens do contrato:

Itens nº 13 e 19, destinados ao Hospital Florianópolis item nº 20, destinado ao Hospital Gerat e Maternidade Tereza Ramos.

Item nº 50, destinado ao Hospital Governador Celso Ramos.

Considerando a vigência contratual de R\$ 27.856,83, representando aproximadamente uma redução de 1,99% do valor do contrato, o valor total passará de R\$ 1.403.166,81 para 1.375.309,98.

6º Termo Aditivo - PSES 48404/2011 - ao Contrato 205/2009 PP 1853/2008 do PSUS 13792/075, firmado com a empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato de 01/01/2012 até 31/12/2012.

Valor do aditamento: Implicará em um gasto mensal de R\$ 146.933,42, perfazendo em um gasto total de R\$ 1.763.201,04.

6º Termo Aditivo - PSES 38438/2011 - ao Contrato 657/2010 PP 0062/2010 do PSUS 15685/098, firmado com a empresa: **HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA**

Objeto: Inclusão de equipamentos, para o Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Valor do aditamento: Implicará em um gasto adicional de R\$ 995,00, sendo um acréscimo total de R\$ 3.739,83, o valor mensal do contrato passará de R\$ 20.739,83 para 21.734,83, a partir de 01/09/2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

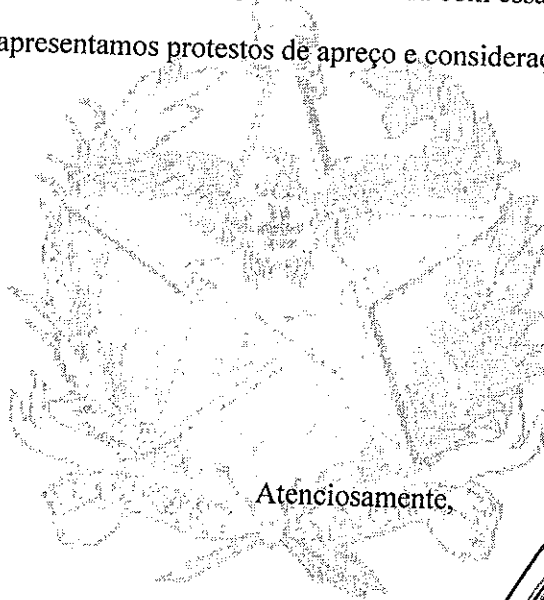
Ofício nº 0185 - - 2012

Florianópolis, 08 MAR 2012

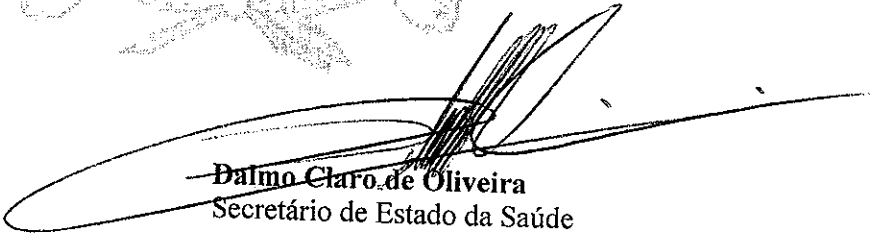
Senhora Diretora,

Encaminhamos em anexo as vias originais do 7º, 8º e 9º Termos Aditivos recentemente assinados e publicados no Diário Oficial do Estado, que pertencem à Executora do Contrato de Gestão vigente nesta Pasta, referente à parceria firmada com essa Organização Social.

Sem mais, apresentamos protestos de apreço e consideração.



Atenciosamente,


Dalmo Claro de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

À Senhora
Ir. MARIA DE FÁTIMA SOBRAL
Diretora Geral do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria
Joinville- SC

